



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	REQUERIMENTO	Nº
			405/15
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			
Requer a Mesa Diretora, com amparo regimental (Art. 172/RIALE), que solicite ao Poder Executivo, as informações abaixo especificadas, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/15.			
<p>O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 172/RIALE), REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 053/2015:</p> <p>v Relatório da estimativa do impacto financeiro com o referido aumento proposto no PLO nº 053/15, discriminando, esse impacto, por Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, o Tribunal de Conta e o Ministério Público;</p> <p>v Relatório analisando os aspectos financeiros da redução de valores dos encargos do IPERON, em relação ao “quadro” de aposentados, em relação aos servidores que já foram “transpostos” ao quadro da União e daqueles poderão ocorrer.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2015</p> <p>JEAN OLIVEIRA Deputado Estadual PSDB</p>			

Major Major Área 3901A 3901A Mídia Pública Vento Melho|RO.
Cep.: 76.801-76180693116282662816 de rondonia@legislatura.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

JUSTIFICATIVA

O PLO nº 053/15 estabelece aumento de 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimo por cento) à Contribuição Previdenciária dos Entes (empregadores), logo, para que se possa atender esse acréscimo de despesa será necessário avaliar de quais projetos e atividades serão subtraídos valores (despesas/investimentos).

O que se pretende com o REQUERIMENTO é identificar o quanto cada Ente será afetado com o “aumento da despesa de Contribuição ao IPERON”, depois de avaliar se nos cálculos atuariais foram previstos os Servidores que foram e ou poderão ser transferidos para a União.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares apoio para a aprovação deste REQUERIMENTO.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2015

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br